Portaria nº. 072 /GAB/CMMA/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA SENHOR NILDO LEAL DA SILVA, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

RESOLVE:

I – Designar Senhora LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA funcionária desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade de Jí-Paraná – RO, no dia 26 de maio de 2022.

O objetivo do presente é:

1 - O objetivo do presente é deslocar-se até a loja física da vivo para fazer recuperação da linha telefônica usada pela ouvidoria desta Casa de Leis, pois o mesmo estava cancelado e só poderia ser solucionado na loja física e a mesma localiza-se na cidade de Jí-Paraná. A mesma foi com carro particular.

II – Arbitrar e conceder 01 (uma diária), equivalente a 04 (quatro) UPF,s – Unidade Fiscal de Ministro Andreazza no valor de R$92,54 (Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 26 de maio de 2022.

NILDO LEAL DA SILVA

-Presidente-